Portaria nº 99, de 5 de dezembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Termo de Contrato nº 16/2019 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato CFQ nº 16/2019:

- **Gestor:** Jordana de Castro Saldanha Repezza;
- **Fiscal Técnico**: Maria da Guia Rocha;
- **Fiscal Administrativo:** Sebastião Diego da Conceição Santos Medeiros;
- **Empresa:** Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda;
- **CNPJ:** 69.277.291/0001-66;
- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de promoção.

Art. 2º Esta portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 50/2018 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente